

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR

Requerimento nº 002/2023

(Da Sra. Deputada PROFESSORA GORETH)

*Requer o registro de criação da
Frente Parlamentar em Defesa
da Amazônia.*

Apresentação: 01/06/2023 17:08:26.000 - MESA

REQ.n.1865/2023

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa nº 69/2005, requero a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Escola Pública perante a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

De acordo com o disposto no Parágrafo Único do Art. 3º do referido Ato da Mesa, informo a Vossa Excelência que a Frente Parlamentar em Defesa da Amazônia, tem o objetivo de estimular, sustentar e fortalecer ações e debates em defesa do maior bioma do Brasil. A representante perante esta Casa, para todas as ações e informações prestadas à Mesa Diretora da Câmara será a Deputada Federal que subscreve este expediente.

Para o cumprimento dos atos necessários para o referido registro, encaminho em anexo, a Ata de Fundação da Frente, seu Estatuto e a lista de assinatura com o apoio de pelos menos um terço dos membros do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

Deputada PROFESSORA GORETH


PDT/AP



ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA AMAZÔNIA - FPAMAZÔNIA

Às dez horas do dia 01 do mês de junho de dois mil e vinte e três, no gabinete da Deputada PROFESSORA GORETH – 512 do anexo IV, na Câmara dos Deputados, onde estavam presentes Senhoras e Senhores Deputados Federais, com a ressalva de que os demais parlamentares que apoiaram a criação da Frente tinham compromissos anteriormente agendados, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1. Instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Amazônia; 2. Aprovação do Estatuto; e 3. Eleição da Presidência. Ao assumir a Presidência da reunião, a Deputada Professora Goreth, proponente da Frente Parlamentar em questão, após breve discurso sobre a importância do debate desse tema, submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, o que foi aprovado por aclamação. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. A Senhora Presidente submeteu a votação do Estatuto. Verificando-se a aprovação, por unanimidade, o estatuto ficou redigido, conforme original em anexo. Por fim passou-se à eleição do (a) Presidente. Foi eleita por aclamação a Deputada Professora Goreth. Logo após, a Presidente eleita, agradeceu a honra e informou que designaria os demais membros em eventos da frente posteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, com a lista de presença em anexo, e assinada pelo Presidente.

Brasília, 01 de Junho de 2023.


Deputada PROFESSORA GORETH - PDT/AP

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Amazônia - **FPAMAZÔNIA**

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA AMAZÔNIA

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADES.

Art. 1º. A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA AMAZÔNIA, doravante designada alternativamente FPAMAZÔNIA, neste Estatuto, é uma entidade civil de natureza política não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional, constituída no âmbito da Câmara dos Deputados, e integrada por Deputados Federais e Senadores Federais, podendo ter representações nas Assembleias Legislativas nas Câmaras Municipais.

Parágrafo Único. A FPAMAZÔNIA, com atuação no âmbito da Câmara Federal em todo território nacional, é instituída sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, tem sede e foro no Distrito Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º. São finalidades da FPAMAZÔNIA:

- I. Ser protagonista no processo decisório no legislativo, mobilizando parlamentares, em torno das políticas que, direta ou indiretamente, afetem a Amazônia;
- II. Avaliar, estruturar e implementar políticas públicas que gerem efetiva melhora na qualidade de vida e aumento das oportunidades da população amazônica;
- III. Atuar amplamente nos assuntos que sejam correlatos à sua temática central, buscando promover decisões que favoreçam políticas públicas voltadas à Amazônia;
- IV. Defender os princípios constitucionais relativos ao tema, para garantir os direitos e garantias em torno da Amazônia;
- V. Construir pontes entre o Brasil, outros países e organismos multilaterais, de forma a criar uma rede global que vise o fortalecimento de boas práticas e políticas públicas, visando o estreitamento de laços que permitam estimular o desenvolvimento de políticas públicas e projetos em torno da Amazônia;

- VI. Defender os princípios da dignidade da pessoa humana, da justiça social, da transparência e do respeito ao próximo;
- VII. Promover as discussões necessárias para que as políticas públicas pertinentes à FPAMAZÔNIA se aprimorem concomitante às inovações sociais e tecnológicas garantindo as necessárias adaptações regulatórias para que não haja retrocessos, através da promoção de debates, simpósios, seminários e outros eventos, com vistas a promover o conhecimento e o valor Universal dos direitos inerentes àquela localidade, divulgando posicionamentos sobre as questões de interesse da FPAMAZÔNIA;
- VIII. Preservar no Congresso Nacional a prática da reflexão e do debate aberto com vistas à elaboração legislativa e a fiscalização de políticas públicas em defesa da Amazônia;
- IX. Acompanhar a tramitação de proposições legislativas com impacto para os direitos e garantias da Amazônia e da população que lá reside, de modo a conseguir contribuir para incorporar avanços na regulamentação e reconhecimento de direitos, preservar conquistas e se opor a iniciativas que objetivem a supressão de direitos;
- X. Fiscalizar o cumprimento das normas vigentes relativas a proteção e conservação da Amazônia;
- XI. Envidar esforços no sentido de cobrança a efetivação das políticas públicas em prol da população da Amazônia junto ao Poder executivo;
- XII. Participar em todos os setores e segmentos que visem a proteção, preservação e desenvolvimento sustentável da Amazônia, fazendo valer os direitos e garantias da sua população;
- XIII. Elaborar propostas para promover avanços ou busca de soluções de problemas relacionados a Amazônia;
- XIV. Articular e integrar as iniciativas e atividades da FPAMAZÔNIA com as ações das entidades da sociedade civil referente aos direitos e garantias da Amazônia e sua população;
- XV. Promover a divulgação das atividades da Frente no âmbito do Congresso Nacional junto à sociedade civil e aos movimentos sociais;
- XVI. Apoiar e orientar entidades, associações e órgãos que manifestem interesse na defesa dos direitos e garantias dos atores envolvidos

na proteção, preservação e desenvolvimento sustentável, de forma a promover a cooperação destes com o Congresso Nacional;

- XVII. Servir de ligação entre o Congresso Nacional e os movimentos da sociedade civil pelos direitos humanos.
- XVIII. Propor iniciativas voltadas à melhoria das condições de infraestrutura e logística, visando a qualidade de vida da população que reside na Amazônia;

CAPÍTULO II - DOS MEMBROS

Art. 3º. Podem aderir FPAMAZÔNIA:

- I. Como Membros Efetivos: os parlamentares, em exercício das suas funções para a 57ª Legislatura.
- II. Como Membros Colaboradores: Ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente, e representantes de entidades e organismos interessados na formulação e execução de políticas públicas que assegurem direitos e garantias em defesa da educação pública de qualidade;

Parágrafo Único. A FPAMAZÔNIA poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem na prática de políticas e de ações em defesa da Amazônia.

CAPÍTULO III - DA GOVERNANÇA E ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art. 4º. São órgãos de direção da FPAMAZÔNIA:

- I. Assembleia Geral, integrada pelos membros efetivos, todos com direitos iguais de palavra e voto;
- II. A Mesa Diretora;
- III. A Secretaria-Executiva.

Art. 5º. Caberá à Presidente a escolha da Secretaria-Executiva da FPAMAZÔNIA, que poderá ser exercida por meio de cooperação técnica com profissionais e entidades;

Parágrafo Único. As atividades da Secretaria-Executiva consistirão em:

- a) Elaborar a proposta de plano de trabalho anual e auxiliar na execução das atividades e trabalhos da Frente Parlamentar;
- b) Operacionalizar as atividades técnicas, administrativas, de comunicação e de relações públicas da Frente Parlamentar;
- c) Gerenciar recursos financeiros disponíveis para execução do plano de trabalho anual, assegurando a transparência, integridade e registro de bom qualquer gasto executado, garantindo que todas as receitas e despesas sejam auditáveis e justificáveis;
- d) Assessorar as atividades dos parlamentares, desde que vinculadas aos objetivos da Frente;
- e) Incrementar e, sempre que preciso, viabilizar o intercâmbio com as assessorias dos poderes Executivo e Judiciário;
- f) Divulgar periodicamente as ações da frente e de seus componentes, bem como as dos setores interessados que sejam cabíveis; e
- g) Elaborar, inclusive em articulação com órgãos técnicos do setor público e privado, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas.

CAPITULO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL E SUAS FUNCOES

Art. 6º. Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, ou extraordinariamente, sempre que convocada pela Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros parlamentares.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 7º. Compete à Assembleia Geral:

- I. Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FPAMAZÔNIA;
- II. Eleger e dar posse a Mesa Diretora a cada dois anos;
- III. Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;



- IV. Homologar atos da Mesa Diretora que tratem da admissão e demissão de Membros, bem como da concessão de títulos honoríficos;
- V. Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- VI. Apreciar matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 8º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de três dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado e nas emissoras de rádio e de televisão das Casas, ou através do envio de mensagem via endereço eletrônico (e-mail) de cada membro.

CAPÍTULO V - DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º A Mesa Diretora é composta por:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados;
- III. Vice-Presidente para o Senado Federal;
- IV. Coordenadores Regionais; e
- V. Coordenadores Temáticos.

Art. 10. Compete à Mesa Diretora:

- I. Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FPAMAZÔNIA, assessorada pela Secretaria- Executiva;
- II. Nomear coordenadores e comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- III. Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas, às ações e aos objetivos propostos;
- IV. Praticar atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente, fazendo publicar em seu site institucional informações pertinentes, sempre guiados pelo princípio da transparência;

- V. Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.
- VI. Art. 10. São funções específicas de cada integrante da Mesa Diretora:
- VII. Presidente, a quem compete à coordenação geral dos trabalhos, devendo atuar como porta-voz da FPAMAZÔNIA;
- VIII. Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação dos trabalhos e substituí-lo em suas faltas;
- IX. Vice-Presidente para o Senado Federal, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação do trabalho, representar as atividades da FPAMAZÔNIA nas atividades privativas ao Senado Federal e é o substituto preferencial ao Presidente na sua ausência;
- X. Coordenadores Regionais, aos quais compete a representação da FPAMAZÔNIA diante das bancadas estaduais da referida região geográfica do país e na difusão das ações políticas realizadas pela Frente nos estados da respectiva região;
- XI. Coordenadores Temáticos, responsáveis por direcionar e articular as matérias a serem deliberadas nas Casas Legislativas que estejam contempladas na temática da coordenação.

CAPÍTULO VI - DOS MANDATOS DA MESA DIRETORA

Art. 11. Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

CAPÍTULO VII - DO PATRIMÔNIO SOCIAL.

Art. 12. Constitui patrimônio da FPAMAZÔNIA os bens a que venha adquirir, que receba por doação ou por qualquer outro meio legal, sendo a sua administração da responsabilidade da Mesa Diretora em conjunto com a Secretaria Executiva.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A FPAMAZÔNIA buscará, constantemente, fortalecer o seu papel de servir como plataforma técnica e política na construção do debate público, para que



diferentes setores da sociedade, de âmbito público e privado, integrarem a construção de decisões em torno das temáticas em que atua.

Parágrafo Único. Pessoas físicas e jurídicas que colaborem com a FPAMAZÔNIA em seus objetivos, deverão guiar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, senso de justiça, boa governança e ética, visando à construção do bem público e da construção de políticas públicas de excelência.

Art. 14. A FPAMAZÔNIA poderá estabelecer parcerias com deputados estaduais e vereadores, de forma a fortalecer Frentes Parlamentares subnacionais e outros projetos que favoreçam a consecução dos seus objetivos.

Câmara dos Deputados, Brasília-Distrito Federal, 01 de junho de 2023.


Deputada PROFESSORA GORETH - PDT/AP

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Amazônia - FPAMAZÔNIA



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

10/07/2023 16:12:06

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1865/2023
Autor da Proposição: PROFESSORA GORETH E OUTROS
Data de Apresentação: 01/06/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista em Defesa da Amazônia
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	199	(+ 15 Senadores)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	199	

Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
8	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
9	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
10	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
11	ALFREDINHO	PT	SP
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	AMANDA GENTIL	PP	MA
14	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
15	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
18	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
19	ANTONIO BRITO	PSD	BA
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
21	ÁTILA LINS	PSD	AM
22	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
23	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
24	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ

25	BACELAR	PV	BA
26	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
27	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
28	BETO RICHA	PSDB	PR
29	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
30	CAMILA JARA	PT	MS
31	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
32	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
34	CARLOS VERAS	PT	PE
35	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
36	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
37	CÉLIO STUDART	PSD	CE
38	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
39	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
40	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
41	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
42	CLEBER VERDE	MDB	MA
43	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
44	CORONEL FERNANDA	PL	MT
45	COVATTI FILHO	PP	RS
46	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
47	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
48	DANIEL AGROBOM	PL	GO
49	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
50	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
51	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
52	DENISE PESSÔA	PT	RS
53	DIEGO CORONEL	PSD	BA
54	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
55	DOMINGOS NETO	PSD	CE
56	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
57	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
58	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
59	DUARTE JR.	PSB	MA
60	DUDA SALABERT	PDT	MG
61	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
62	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
63	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
64	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
65	ERIKA HILTON	PSOL	SP
66	ERIKA KOKAY	PT	DF
67	FAUSTO PINATO	PP	SP
68	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
69	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
70	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
71	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
72	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
73	FERNANDO RODOLFO	PL	PE

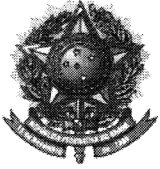
74	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
75	FLORENTINO NETO	PT	PI
76	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
77	GENERAL GIRÃO	PL	RN
78	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
79	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
80	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
81	GIACOBO	PL	PR
82	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
83	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
84	GILSON DANIEL	PODE	ES
85	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
86	GIOVANI CHERINI	PL	RS
87	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
88	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
89	HELDER SALOMÃO	PT	ES
90	HENDERSON PINTO	MDB	PA
91	ICARO DE VALMIR	PL	SE
92	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
93	IVAN VALENTE	PSOL	SP
94	JADYEL ALENCAR	PV	PI
95	JOÃO DANIEL	PT	SE
96	JOÃO LEÃO	PP	BA
97	JORGE GOETTEN	PL	SC
98	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
99	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
100	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
101	JOSENILDO	PDT	AP
102	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
103	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
104	JÚNIOR MANO	PL	CE
105	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
106	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
107	LÊDA BORGES	PSDB	GO
108	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
109	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
110	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
111	LINCOLN PORTELA	PL	MG
112	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
113	LUCAS RAMOS	PSB	PE
114	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
115	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
116	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
117	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
118	LUISA CANZIANI	PSD	PR
119	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
120	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
121	LUIZIANNE LINS	PT	CE
122	MARANGONI	UNIÃO	SP

123	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
124	MARCELO LIMA	PSB	SP
125	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
126	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
127	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
128	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
129	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
130	MARCON	PT	RS
131	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
132	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
133	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
134	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
135	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
136	MARX BELTRÃO	PP	AL
137	MAURICIO NEVES	PP	SP
138	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
139	MAX LEMOS	PDT	RJ
140	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
141	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
142	MERSINHO LUCENA	PP	PB
143	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
144	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
145	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
146	NILTO TATTO	PT	SP
147	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
148	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
149	PADRE JOÃO	PT	MG
150	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
151	PASTOR GIL	PL	MA
152	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
153	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
154	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
155	PAULO GUEDES	PT	MG
156	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
157	PEDRO UCZAI	PT	SC
158	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
159	PEZENTI	MDB	SC
160	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
161	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
162	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
163	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
164	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
165	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
166	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
167	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
168	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
169	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
170	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
171	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA

172	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
173	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
174	RUBENS OTONI	PT	GO
175	RUY CARNEIRO	PSC	PB
176	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
177	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
178	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
179	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
180	SILVIA CRISTINA	PL	RO
181	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
182	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
183	SOCORRO NERI	PP	AC
184	SONIZE BARBOSA	PL	AP
185	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
186	TABATA AMARAL	PSB	SP
187	TADEU VENERI	PT	PR
188	VANDER LOUBET	PT	MS
189	VICENTINHO	PT	SP
190	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
191	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
192	VITOR LIPPI	PSDB	SP
193	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
194	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
195	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
196	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
197	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
198	ZÉ TROVÃO	PL	SC
199	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ANGELO CORONEL
- 2 ESPERIDIÃO AMIN
- 3 FABIANO CONTARATO
- 4 HUMBERTO COSTA
- 5 JAQUES WAGNER
- 6 JAYME CAMPOS
- 7 JORGE KAJURU
- 8 LUIS CARLOS HEINZE
- 9 MARA GABRILLI
- 10 MARGARETH BUZETTI
- 11 PAULO PAIM
- 12 ROGÉRIO CARVALHO
- 13 TERESA LEITÃO
- 14 WEVERTON
- 15 ZENAIDE MAIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1865/2023, da Deputada Professora Goreth – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Amazônia. Em 7/7/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94205 - 60